

EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito
José Elson de Lima Alves

Secretário Chefe do Gabinete Civil



Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Tributação

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Turismo e Juventude

Secretaria Municipal de Transporte

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Controladoria Geral do Município

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025 PREGÃO
ELETRONICO Nº 003/2025 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 02.013-010/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
CNPJ: 08.144.982/0001-05, Contratada: AGRESTE
TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº
24.742.631/0001-44. Objetivando a Contratação de empresa
especializada na instalação, configuração, ativação, suporte e
manutenção do serviço de internet banda larga distribuída via fibra
óptica, distribuída 24 horas por dia, sete dias por semana, com link
dedicado. Perfazendo o valor total de R\$ 66.780,00 (sessenta e seis
mil setecentos e oitenta reais). Conforme autos do processo. Este
contrato terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data
desta publicação.

Passa e Fica/RN, 18 de Março de 2025.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA

Código da Matéria: 20250318082218 - **Data/Hora Publicação:** 18/03/2025 20:23:01

EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente
Diorge Fonseca Ferreira



Vice-Presidente

Diogenes Diniz do Nascimento

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**

SEM PUBLICAÇÃO